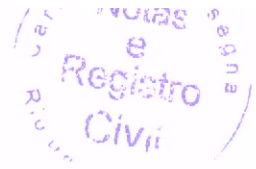


5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP



Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições vigentes nos pactos anteriores que não tenham sido alteradas ou revogadas por esta alteração contratual. A vista das modificações ora ajustadas consolidam-se o contrato social da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

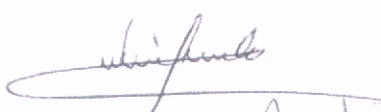
| | |
|------|---------|
| 1130 | § |
| Nº | Rubrica |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME, SEDE

BRUNO JOSÉ CIPRIANO LAMEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Rio Bananal/ES, nascido em 26/04/1989, filho de Vanderlei Lameira e Vanderlusa Maria Cipriano Lameira, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.319.561-SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 129.593.037-41, residente e domiciliado na Rua João Cipriano, nº 949, Bairro Santo Antônio, CEP 29.920-000, Rio Bananal/ES; **MARIA ARLETE MARANGONHA LAMEIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural deste Estado, nascida em 01/08/1961, portadora da Cédula de Identidade RG nº 571.691-SPTC/ES e inscrita no CPF sob nº 031.557.317-10, residente e domiciliada na Rua Caetano Póla, nº 377, Bairro Santo Antônio, CEP 29.920-000, Rio Bananal/ES. Únicos sócios da sociedade limitada denominada "**PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP**", na qual tem sua sede na Rua Caetano Póla, 767, Box 02, Bairro Santo Antonio, CEP 29.920-000, Rio Bananal/ES, no estado do Espírito Santo, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivos sociais: 46.39-7/01 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral; 46.51-6/01 Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; 46.35-4/01 Comércio Atacadista de Água Mineral; 46.43-5/01 Comércio Atacadista de Calçados; 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar (sabão, detergente, cloro, alvejante, sapólio); 46.72-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.52-4/00 Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação; 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4/04 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria travesseiros, colchão); 46.42-7/02 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; 46.34-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; 46.34-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas; 46.79-6/99 Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral; 46.41-9/02 Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; 46.45-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; 46.45-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia; 46.45-1/03 Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; 46.49-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente (louças, panelas, garrafas térmicas, escadas domesticas, vassouras, lixeiras, escovas, papel de parede, copos, talheres, guardanapos descartáveis – utensílios de cozinha/habitação); 46.63-0/00 Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para uso industrial partes e peças (pneumáticos,câmaras de ar, maquinas - ferramentas); 46.86-9/02 comércio atacadista de embalagens de qualquer material (embalagens de alumínio, papelão, saco de pano, saco de lixo); 46.49-4/06 comercio atacadista de artigos


Maria Arlete Marangonha Lameira

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)

A U T E N T I C A Ç Ã O
Autentico a cópia reprográfrica extraída
nesta serventia, a qual confere com o
original. Dou fé.

RIO BANANAL, 28 de maio de 2019 09:11:04.

Em testemunho Juliana Prati Innocente Damasceno da verdade.

Seio: 024463.HTK.190102485
(Escrevente Autenticada)



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP

de iluminação (lustres, luminárias, abajures); 46.73-7/00 comercio atacadista de material elétrico em geral (fios, lâmpadas, cabos, tomadas, interruptores).



CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da firma é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representados por 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, em moeda corrente nacional, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | Nº QUOTAS | % | VR QUOTAS |
|---------------------------------|---------------|------------|-------------------|
| BRUNO JOSÉ CIPRIANO LAMEIRA | 10.000 | 50 | 100.000,00 |
| MARIA ARLETE MARANGONHA LAMEIRA | 10.000 | 50 | 100.000,00 |
| Total | 20.000 | 100 | 200.000,00 |

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/02 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE

A Sociedade terá seu tempo indeterminado. Poderá além dos casos previstos em Lei, ser dissolvida por simples consenso entre os sócios. Na hipótese de ser deliberada a dissolução da sociedade, os sócios farão levantar na época dos fatos, um balanço especial de encerramento sendo certo que, após pagar as dívidas existentes, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada, pelo sócio **BRUNO JOSÉ CIPRIANO LAMEIRA**, o qual terá todos os poderes de representação da sociedade, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais.

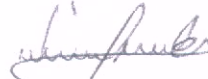
Parágrafo Primeiro. Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete ao administrador representar a sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos previdenciários, instituições financeiras, e onde mais se fizer necessário.

Parágrafo Segundo. Os sócios poderão nomear quando assim o desejarem, um procurador para representá-los.

Parágrafo Terceiro. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos do administrador ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas aos negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando se referirem diretamente com os negócios sociais. Fica proibido o administrador aceitar e avaliar títulos, prestar fianças, oferecer garantias de qualquer espécie, mesmo que em caráter particular, em negócios estranhos à sociedade, respondendo os sócios perante a sociedade e perante terceiros, pelos atos que praticar contrários ao presente dispositivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargos a sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, nunca inferior ao Salário mínimo vigente no país,


Maria Arlete Marangonha Lameira



AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)

A U T E N T I C A Ç Ã O
Autentico a cópia reprográfica extraída
nesta serventia, a qual confere com o
original. Dou fé.

RIO BANANAL, 28 de maio de 2019 09:11:23.

Em testemunho Juliana Prati da verdade.

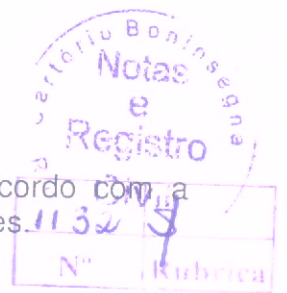
Juliana Prati Inocente Damasceno
(Escrevente Autorizada)

seTo: 024463.HTK.190102486



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP

podendo retirar importância superior, a ser fixada entre os sócios, de acordo com a possibilidade da empresa, observadas as disposições regulamente pertinentes.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade encerrará seu Exercício Social todos os anos, em **31 de dezembro**, ocasião em que serão apurados os resultados mediante Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos terão a destinação que lhes for atribuída pelos Sócios.

Parágrafo Primeiro. A sociedade poderá levantar Balanços mensais ou a qualquer tempo durante o Exercício Social, apurando os respectivos resultados. O lucro líquido se houver, após as provisões legais, terá a destinação que lhe for estabelecida pelos sócios.

Parágrafo Segundo. Serão definidos pelo sócio-administrador os critérios e percentuais devidos para cada uma em caso de distribuição e ou adiantamento per conta de distribuição de lucros futuros, podendo esta distribuição ser de forma **NÃO** proporcional a participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais referentes às modificações do presente Contrato Social; nomeação ou destituição de sócios-gerentes; retirada ou exclusão de sócios dissidente; incorporação, fusão, transformação ou dissolução; a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis; o arrendamento total ou parcial dos bens ou das instalações da sociedade a terceiros; as deliberações referentes à entrada de novos sócios na sociedade; recuperação judicial, extrajudicial ou requerimento de auto-falência dependerão sempre tais deliberações do consenso unânime de todos os sócios, ou se necessário, convocarão reunião através de comunicação escrita, com 60 dias de antecedência, onde será feita votação, prevalecendo a opinião da maioria dos votos.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

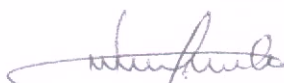
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo os herdeiros do sócio falecido dar continuidade ao negócio, exercendo as mesmas funções do "de cujus", podendo, na hipótese, constituir procurador bastante para representá-los, desde que tenha habilitação para a ocupação do cargo função exercida pelo "de cujus". Na eventualidade dos herdeiros do sócio falecido manifestarem desinteresse na continuidade do negócio, os haveres do sócio "de cujus" serão apurados, através de balancete elaborado na época do falecimento, e pagos aos seus herdeiros através de acordo firmado na época e de conformidade com as disponibilidades financeiras da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato


Maura Arletty Boneira



AUTENTICAÇÃO - 1 Cópia(s)

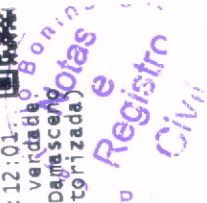
A U T E N T I C A Ç Ã O
Autentico a cópia reprográfica extraída
nesta serventia, a qual confere com o
original. Dou fé.

RIO BANANAL, 28 de maio de 2019 09:12:01.

Em testemunho Juliana Prati Inocente Damasceno da verdade.

Juliana Prati Inocente Damasceno
(Escrevente Autorizada)

selo: 024463.HTK.190102488



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP

ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FÔRO

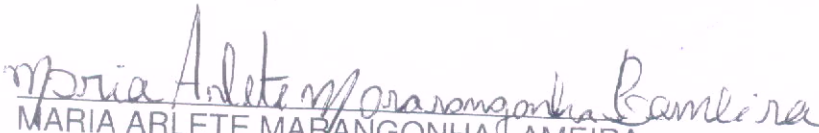
Fica eleito o foro da comarca de Rio Bananal/ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato. E por estarem assim justos e

contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

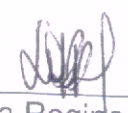
Rio Bananal/ES, 18 de dezembro de 2014.

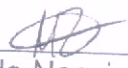

BRUNO JOSÉ CIPRIANO LAMEIRA


UILSO ZANI LAMEIRA
(Sócio retirante)


MARIA ARLETE MARANGONHA LAMEIRA
(Sócio entrante)

TESTEMUNHAS:


Sonia Regina Rangel M. de Mattos
RG: 1.339.699-SPTC-ES


Maxwell do Nascimento Rangel
RG: 2.083.467-SPTC-ES



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2014 SOB Nº: 20147495474
Protocolo: 14/749547-4, DE 23/12/2014

Empresa: 32 2 0162723 6
PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA
LTDA EPP


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

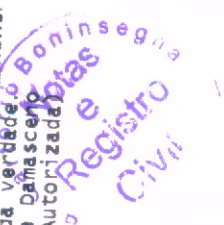
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)

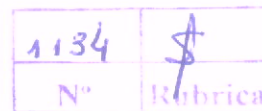
A U T E N T I C A Ç Ã O
Autentico a cópia reprográfica extraída
nesta serventia a qual confere com o
original. Dou fé,
RIO BANANA, 28 de maio de 2019 09:11:42.

Em testemunho

Juliana Prati Inocente Damasceno
(Escrivente Autorizada)

Selo: 024463.HTK.190102487





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP

CNPJ: 15.335.348/0001-07

Data de Expedição: 27/05/2019 09:33:44

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2017321485 *

-- ENDEREÇO --

Município: RIO BANANAL

Bairro: SANTO ANTÔNIO

Logradouro: RUA CAETANO POLA

Número: 767-BOX:02

Complemento: MATRIZ

CEP: 29.920-000

-- CONTATO --

Email: PRIMUSCOMERCIALATACADISTA @BOL.COM.BR **Telefone Fixo:** (27) 3265-1425

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

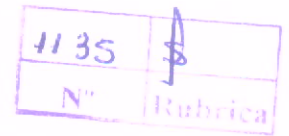
Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

[Voltar](#) [Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, na Comarca de **RIO BANANAL**, de PRIMEIRA entrância existem :

| Quantidade | Cartório |
|------------|---|
| 1 | Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público |
| 1 | Cartório de Protesto de Títulos e Letras (1º Ofício - Serventia não Oficializada) |

Emitido às **09:34:26** do dia **27/05/2019**.Válido até **26/06/2019**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br> .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| | |
|-----|---------|
| 136 | § |
| Nº | Rubrica |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.335.348/0001-07

Certidão nº: 172403237/2019

Expedição: 14/05/2019, às 12:28:22

Validade: 09/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.335.348/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|------|---------|
| 1137 | A |
| Nº | Rubrica |

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.335.348/0001-07
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/04/2012

NOME EMPRESARIAL
PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAETANO POLA

NÚMERO
767

COMPLEMENTO
BOX: 02;

CEP
29.920-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
RIO BANANAL

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PANCIERE@UOL.COM.BR

TELEFONE
(27) 3371-3198

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2019** às **09:29:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|------|---------|
| 1138 | 1 |
| Nº | Rubrica |

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.335.348/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/04/2012 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO R CAETANO POLA | NÚMERO 767 | COMPLEMENTO BOX: 02; |
|-------------------------------------|----------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|---------------------------------|-----------------|
| CEP 29.920-000 | BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO | MUNICÍPIO RIO BANANAL | UF ES |
|--------------------------|---|---------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PANCIERE@UOL.COM.BR | TELEFONE (27) 3371-3198 |
|---|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) **** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2012 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2019** às **09:29:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

IMPRIMIR

VOLTAR

1139

§

Nº

Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15335348/0001-07
Razão Social: PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP
Nome Fantasia: PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA
Endereço: RUA CAETANO POLA 767 BOX 02 / SANTO ANTONIO / RIO BANANAL / ES / 29920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2019 a 10/06/2019

Certificação Número: 2019051202574493865590

Informação obtida em 14/05/2019, às 12:27:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

| | |
|------|-----------|
| 1140 | \$ |
| Nº | Itabérica |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **15.335.348/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

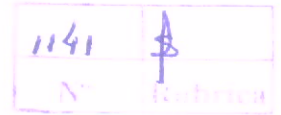
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:35 do dia 22/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2019.

Código de controle da certidão: **EEC0.13F2.22DF.EA13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2019374003

Identificação do Requerente: CNPJ N° 15.335.348/0001-07

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

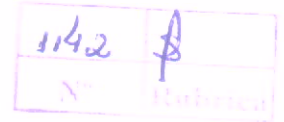
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/05/2019**, válida até **12/08/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14 de Maio de 2019.

Autenticação eletrônica: **08DB2.E832.0AF1D**



Prefeitura Municipal de Rio Bananal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO 20190000595

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 15.335.348/0001-07

Acha-se quites com esta repartição ate a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente a expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes a incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: 20190000595

Validade 90 dias

Emitida Terça-Feira, 14 de Maio de 2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



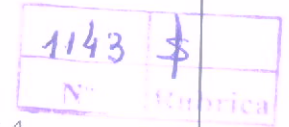
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 14/05/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 15.335.348/0001-07 **Inscrição Estadual:** 082.866.69-4
Razão Social : PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP



ENDEREÇO

Logradouro: RUA CAETANO POLA
Número: 767 **Complemento:** BOX 02
Bairro: SANTO ANTONIO
Município: RIO BANANAL **UF:** ES
CEP: 29920-000 **Telefone:** (27)3371-3198

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Data de Início de Atividade: 12/04/2012
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 01/06/2012
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 14/05/2019

VOLTAR

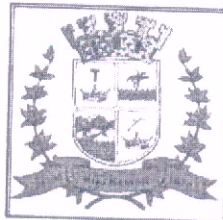
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Frederico Espinosa Farias, 1143 - Bairro DOZ Estibador - Juaçazeiro/PE - CEP 54200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (81) 3244-5441 - Fax: (81) 3244-5441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 66250805191109380702-1; Data: 08/05/2019 11:18:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM56558-FRW8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título



1144 \$
Nº Fabrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

AV 14 DE SETEMBRO, 887 - CENTRO - CEP.29920-000
PABX: (27) 3265-2915 - E-mail setortnrb@gmail.com

CNPJ: 27.744.143/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**ALVARA DE LICENÇA
PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

| INSCRICAO MUNICIPAL Nº | ALVARA Nº: | EXERCICIO |
|------------------------|------------|-----------|
| 0001590 | 266 | 2019 |

O Chefe do Setor Tributario da Prefeitura Municipal de Rio Bananal - Estado do Espirito Santo, cumprindo o que dispoe a Lei Municipal nº 750/05, CODIGO TRIBUTARIO, Lei Complementar 04/2011 CODIGO DE POSTURAS resolve expedir o presente ALVARA DE LICENCA, em favor de:

| | | | |
|----------------|--------------------------------------|--------------|------------|
| FIRMA: | PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP | | |
| NOME FANTASIA: | PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA | | |
| CNPJ/CPF: | 15335348000107 | RG/INS. EST: | 08286669-4 |

Estabelecido a RUA CAETANO POLA, 767/BOX02 BOX 02 SANTO ANTONIO, RIO BANANAL - ES, com a atividade de ATACADISTA EM GERAL, "Comercio atacadista de produtos Alimenticios em Geral, Comercio atacadista de Equipamentos de Informática; Comercio atacadista de Agua Mineral; Comercio atacadista de Calçados; Comercio atacadista de Cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de Higiene Pessoal; Comercio atacadista de artigos de Escritório e de papelaria; Comercio atacadista de produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar (sabão, detergente, cloro, alvejante, sapóleo) Comercio atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comercio atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria travesseiros, colchao); Comercio atacadista de Roupas e Acessorios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Comercio atacadista de pescado e de frutos do mar; Comercio atacadista de carnes bovinas e suinas; Comercio atacadista de materiais de Construção em Geral; ficando autorizado a exercer suas atividades na jurisdicao deste municipio, ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Saude apurar irregularidades que decorram de descumprimento da lei 0574/98 (Codigo Sanitario).

Validade: 31 de dezembro de 2019

Rio Bananal - ES 21/03/2019


Elza Maria da Silva Scuassante
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO

Observacao: ESTE ALVARA DEVERA SER FIXADO EM LUGAR VISIVEL

1144-0 \$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 12:43:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1241098

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 13:08:47 (hora local)**.

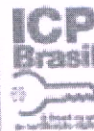
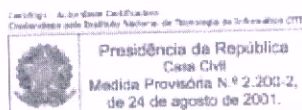
¹**Código de Autenticação Digital:** 66250805191109380702-1

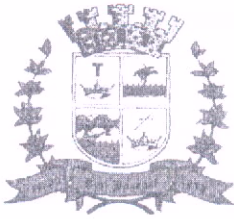
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860d7bc80a87a6ef8954af85bfd2bcd37c9fa7b7e4b27722574c611fe91476a50238c8a3993c6d47c3247ed4c17b9ce65aa7





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal, com sede e endereço na Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Josemar Luiz Barone, **A T E S T A** para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP**, com sede à Rua Caetano Polla, 767 – Box 02 – Santo Antônio – Rio Bananal – ES, CNPJ N.º 15.335.348/0001-07, celebrou com esta Municipalidade vários contratos, dos quais destaco os últimos, constantes a seguir:

- Contrato nº 006/2017, referente ao Pregão 003/2017 (Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar);
- Contrato nº 021/2017, referente ao Pregão 010/2017 (Cestas Básicas);
- Contrato nº 034/2017, referente ao Pregão 031/2017 (Gêneros Alimentícios);
- Contrato nº 046/2017, referente ao Pregão 028/2017 (Materiais de Higiene e Limpeza);

Esclareço que a empresa **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP** sempre honrou os compromissos assumidos, fornecendo materiais de qualidade, cumprindo os prazos de entrega, cumprindo rigorosamente os termos do contrato e ordens de fornecimento, não existindo nenhum fato que desabone a sua capacidade técnica até o momento.

Rio Bananal-ES, 15 de agosto de 2017.

JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretário Municipal de Administração

Josemar Luiz Barone
Secretário Municipal de Administração

Cartório Azevêdo Bastos
 Rua Bananal, 1470/887-2017, Vila
 Postal: Rm 6129, Anderson de
 Selo: 029963.021205.00764
 Selo: 029963.021205.00764

CARTÓRIO RIO BANANAL
 Notas e Registro Civil de Estado
 Rua Bananal, 1470/887-2017, Vila
 Postal: Rm 6129, Anderson de
 Selo: 029963.021205.00764

Municipal de Rio Bananal/ES
 Avenida 14 de Setembro, 887 - Centro - CEP. 29.920-000 - Rio Bananal - ES
 3265-2900 - Atendimento das 11:30 as 17:30 hs
<http://www.riobananal.es.gov.br> - E-mail : editais@riobananal.es.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-9
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 54218-800 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-9491 - Fax: (33) 3344-5403

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66250805191109380573-1; Data: 08/05/2019 11:18:44

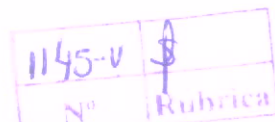
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM56556-WTJD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12340-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 12:44:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1241100

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 13:08:47 (hora local)**.

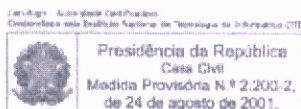
¹**Código de Autenticação Digital:** 66250805191109380573-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

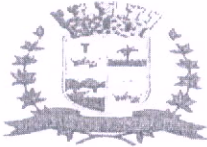
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860dc282fc84ff803aeaf78f3596c3d0cf4ba7b7e4b27722574c611fe91476a502381cc746ecd30a5be4eb0b2dfd856bf83e



1146 \$
Nº 1146
Fabrica

| | |
|---|--|
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL</p> | <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>LICENÇA SANITÁRIA Nº: 018 2019</p> <p>VIGÊNCIA: 21/03/2019 A 20/03/2020</p> |
|---|--|

| | |
|---|--|
| <p>- INICIAL () - RENOVAÇÃO (x) - PROVISÓRIA ()</p> | <p>PROCESSO: 1998/2019</p> <p>DATA: 14/03/2019</p> |
|---|--|

RAZÃO SOCIAL: PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA

NOME FANTASIA: PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA - CNPJ: 15.335.348/0001-07

RAMO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

RESPONSÁVEL: BRUNO JOSÉ CIPRIANO LAMEIRA

ENDEREÇO: RUA CAETANO POLA, Nº 767, SANTO ANTÔNIO - RIO BANANAL - ES

O ESTABELECIMENTO ESTÁ LICENCIADO PARA EXECUTAR AS SEGUINTE

ATIVIDADES: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE

PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR;

COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNA E DERIVADOS.



LOCAL E DATA: RIO BANANAL / ES, 21 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIDADE EXPEDIDORA:

OBS: SUJEITO A CANCELAMENTO CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.



Rua João Cipriano nº 461 S. Sebastião – CEP.: 29920-000 - Rio Bananal – ES
Tel.: 27 3265 2045



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 1º Et. - Bairro Dos Estrelas - Joo Pessoa/RS - CEP 96080-000 - Fone: (51) 3333-3444 - Fax: (51) 3333-3444

Autenticação Digital

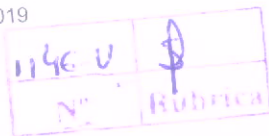
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66250805191109380604-1; Data: 08/05/2019 11:18:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM58557-P70F;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

15/05/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 12:44:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1241099

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 13:08:47 (hora local)**.

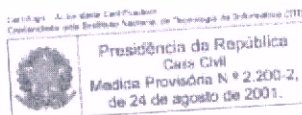
¹**Código de Autenticação Digital:** 66250805191109380604-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860d9abf179bb926075be064999de6d546ba7b7e4b27722574c611fe91473a502386b3de9b88f510006482dd31ebe3667ec





Rua Caetano Pola, 767, Box 02 - Santo Antônio
Rio Bananal - ES - CEP: 29920-000
CNPJ: 15.335.348/0001-07
Tel: (27)3265-1425

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMAVES.

ENVELOPE "B"

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 05/06/2019 ÀS
09:30 HORAS.

